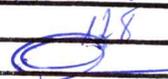


Proc. nº 3397/23

Folha nº 128

Rubrica: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1º NOME E SOBRENOME: **WILLY MONTEIRO DE OLIVEIRA** 1ª HABILITAÇÃO: **05/04/2013**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **09/12/1986 IPIXUNA - AM**

4ª DATA EMISSÃO: **27/09/2022** 4ª VALIDADE: **24/06/2032** ACC: **D**

4ª DOG IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **17397294 SSP AM**

4ª CPF: **845.736.002-72** 5 Nº REGISTRO: **09750652419** 9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **SERGIO FARIAS DE OLIVEIRA**
APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: 

ACC	9	10	11	12	D	10	11	12
A			24/06/2032		D1			
A1					BE			
B			24/06/2032		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **IPIXUNA, AM** **AMAZONAS**

SERGIO AUGUSTO G. CAVALCANTE
Diretor-Presidente
DETRAN/AM
ASSINATURA DO EMISSOR
48056263107
AM037794396

2334382921


Clélia Maria Quinto Martins
Substituta
Cartório Oliveira Barreto
Ofício Único de Registro/AM

SELO ELETRONICO TJAM - SELO
AUTENT004572A2ZM4Q3D4A8DXP21, Valor do ato: R\$
11,31, data 09/01/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR
Code:











PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato **D B COMERCIO DE GAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.271.301/0001-06 com sede na Rua Domingos Barroso, nº 94, Bairro Centro, na cidade de Ipixuna-AM, CEP 69.890-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **DEVANIR BARROSO MUNIZ**, portador da cédula de identidade (RG) nº 17803659 SESP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 766.377.432-91, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Domingos Barroso, nº 202, Bairro Centro, na cidade de Ipixuna – AM, nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr. **WILYS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1739729-4 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o número 845.736.002-72, residente e domiciliado na Estrada José de Lemos, s/nº, Bairro Centro, CEP: 69.890-000, Ipixuna – AM. A quem outorga amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la perante aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Comissão Permanente de Licitação - CPL especialmente junto a Prefeitura Municipal de Ipixuna/AM, podendo retirar editais, assinar planilhas, participar de licitação, fazer tomada de preços, podendo dar lances e assinar contratos, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar à sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do outorgante, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.



Ipixuna, 22 de Fevereiro de 2022.

Devanir Barroso Muniz
D B COMERCIO DE GAS LTDA - EPP
DEVANIR BARROSO MUNIZ
CPF: 766.377.432-91
TITULAR

Clélia Maria Quinto Martins
Substituta
Cartório Oliveira Barreto
Ofício Unico de Ipixuna/AM



Clélia Maria Quinto Martins
Substituta
Cartório Oliveira Barreto
Ofício Unico de Ipixuna/AM

SELO ELETRONICO TJAM - SELO
REC/FIR0045722ULD3CKDDJOIG457. Valor do ato: R\$ 5,71. Parte(s): DEVANIR BARROSO MUNIZ, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANCA, data 22/02/2022. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code

SELO ELETRONICO TJAM - SELO
AUTENT00457204EAS3032WF4582. Valor do ato: R\$ 11,31. data 09/01/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Proc. nº 3392/23
Folha nº 130
Rubrica:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200703910

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: D B COMERCIO DE GAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2300141673

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

IPIXUNA
Local

14 Novembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1431324 em 15/11/2023 da Empresa D B COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ 27271301000106 e protocolo 230700918 - 14/11/2023. Autenticação: 68B243658687A188BFB63F154D5C474951BF2033. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.091-8 e o código de segurança 1xWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Proc. n° 3597/23

Folha n° 131

Rubrica:

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.091-8	AMP2300141673	14/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
766.377.432-91	DEVANIR BARROSO MUNIZ	14/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1431324 em 15/11/2023 da Empresa D B COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ 27271301000106 e protocolo 230700918 - 14/11/2023. Autenticação: 68B243658687A188BFB63F154D5C474951BF2033. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.091-8 e o código de segurança 1xWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

D B COMERCIO DE GÁS LTDA - EPP
CNPJ 27.271.301/0001-06
NIRE 13.200.703.910

5ª Alteração Contratual

1. Alteração dos Objetivos Sociais;
2. Consolidação;

DEVANIR BARROSO MUNIZ, brasileiro, solteiro, nascido em 11/09/1981, empresário, devidamente cadastrado no CPF/MF sob o nº 766.377.432-91, portador da cédula de Identidade Civil tipo RG nº 1133184-4, expedido por SSP/AC, residente e domiciliado no Município de Ipixuna, Estado do Amazonas, sito à Rua Domingos Barroso, nº 202, Bairro Centro, CEP 69890-000;

Único sócio da sociedade de nome empresarial denominada **D B COMERCIO DE GÁS LTDA - EPP**, com sede na Cidade de Ipixuna, Estado do Amazonas, sito à Rua Domingos Barroso, nº 94, Bairro Centro, CEP 69.890-000, devidamente cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 27.271.301/0001-06**, e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob **NIRE 13.200.703.910**, em sessão de 12/07/2017, resolve alterar o referido Contrato Social de acordo com os artigos 1.052 e seguinte do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Alteração dos Objetivos Sociais

A sociedade passa a ter por objeto social as atividades de:

1. CNAE 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
2. CNAE 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3. CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4. CNAE 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
5. CNAE 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
6. CNAE 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
7. CNAE 4723-7/00 – Comércio Varejista de Bebidas;
8. CNAE 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
9. CNAE 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;



10. CNAE 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
11. CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
12. CNAE 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
13. CNAE 4930-2/01- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
14. CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
15. CNAE 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações havidas e para maior facilidade e clareza, resolve o sócio consolidar e adequar as demais cláusulas do contrato social, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA

D B COMERCIO DE GÁS LTDA - EPP
CNPJ 27.271.301/0001-06
NIRE 13.200.703.910

Cláusula Primeira – Da Denominação Social e Sede

A sociedade opera sob a denominação social de **D B COMERCIO DE GÁS LTDA - EPP**, sediada na Rua Domingos Barroso, nº 94, Bairro Centro, CEP 69.890-000, Município de Ipixuna, Estado do Amazonas.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá instalar e extinguir filiais, agências e escritórios em outras dependências em qualquer ponto do Território Nacional.

Cláusula Segunda – Dos Objetivos Sociais

A sociedade tem por objeto social as atividades de:

1. CNAE 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
2. CNAE 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3. CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4. CNAE 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
5. CNAE 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
6. CNAE 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1431324 em 15/11/2023 da Empresa D B COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ 27271301000106 e protocolo 230700918 - 14/11/2023. Autenticação: 68B243658687A188BFB63F154D5C474951BF2033. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.091-8 e o código de segurança 1xWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral

7. CNAE 4723-7/00 – Comércio Varejista de Bebidas;
8. CNAE 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
9. CNAE 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
10. CNAE 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
11. CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
12. CNAE 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
13. CNAE 4930-2/01- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
14. CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
15. CNAE 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

Cláusula Terceira – Do Capital Social e da Sua Distribuição

O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), composto por 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente e legal no País, como segue:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	%
Devanir Barroso Muniz	160.0000	R\$ 160.000,00	100,00
Total	160.000	R\$ 160.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro – Nos Termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título. A cessão de quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sétima e Oitava deste contrato de Constituição de Sociedade Limitada.

Parágrafo Terceiro - Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. (Art. 997, VII do código civil brasileiro).

Cláusula Quarta - Da Administração da Sociedade

A Administração e a Direção da Sociedade serão exercidas pelo sócio Sr. **DEVANIR BARROSO MUNIZ**, já qualificado, o qual exerce suas funções na qualidade de administrador, e está investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando dispensado da prestação de caução.



Parágrafo Primeiro – O sócio responderá pessoalmente perante a sociedade ou terceiros, solidariamente e ilimitadamente, pelo excesso de mandato ou por quaisquer outros atos que praticarem com a violação flagrante da lei ou do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todos os papéis, documentos, títulos e outros escritos referentes a negócios que acarretem responsabilidades financeiras, inclusive para o movimento de contas bancárias ou emissão de duplicatas, terão validade com a assinatura do sócio administrador ou daqueles que estes nomearem para tal função.

Parágrafo Terceiro – É vedado a utilização ou o emprego da denominação social em quaisquer finalidades estranhas aos objetivos da sociedade, especialmente em negócios de favor; podendo, todavia, o sócio administrador alienar e onerar móveis e imóveis de propriedade da empresa, com a finalidade de constituir e prestar garantias em transações realizadas em benefício de terceiros.

Cláusula Quinta – Da Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2017 e têm prazo indeterminado de duração.

Cláusula Sexta - Do Exercício Social e Da Apuração dos Resultados

A 31 de dezembro de cada ano, serão levantados balanço geral e apuração dos resultados do exercício social findo, e cujo lucro (ou prejuízo) será distribuído (ou suportado) pelo sócio quotista. O sócio poderá, entretanto, optar pela sua capitalização.

Cláusula Sétima – Do Falecimento do Sócio

Em caso de falecimento ou interdição do sócio, os herdeiros ou sucessores poderão apresentar um representante para continuar nos negócios sociais com consequente procedimento dos trâmites legais.

Cláusula Oitava – Da Remuneração e do Pró-Labore

Pelo exercício da administração da sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de **Pró-Labore**, cujo valor será livremente convencionado, ou abrir mão do mesmo, optando assim pela distribuição de lucros

Cláusula Nona – Da Extinção Da Sociedade

Ocorrerá a extinção da sociedade nas hipóteses as quais as leis referentes à Sociedade Limitada preverem, ou quando o sócio assim decidir.

Parágrafo Único – Extinguindo-se a sociedade por ordem judicial ou encerrando suas atividades, o sócio se compromete neste último caso, a arquivar o distrato social na JUCEA - Junta Comercial do Estado do Amazonas.



Cláusula Décima – Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira – Do Desimpedimento Do Administrador

O Administrador sócio, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº10.406/2002).

Cláusula Décima Segunda – Do Foro

O sócio elege o Foro da Comarca de Ipixuna/AM para dirimir as dúvidas inerentes às disposições do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via.

Ipixuna, 08 de Novembro de 2023.

DEVANIR BARROSO MUNIZ
Titular



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1431324 em 15/11/2023 da Empresa D B COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ 27271301000106 e protocolo 230700918 - 14/11/2023. Autenticação: 68B243658687A188BFB63F154D5C474951BF2033. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.091-8 e o código de segurança 1xWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Proc. nº 3797/23

Folha nº 137

Rubrica:

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.091-8	AMP2300141673	14/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
766.377.432-91	DEVANIR BARROSO MUNIZ	14/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1431324 em 15/11/2023 da Empresa D B COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ 27271301000106 e protocolo 230700918 - 14/11/2023. Autenticação: 68B243658687A188BFB63F154D5C474951BF2033. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.091-8 e o código de segurança 1xWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D B COMERCIO DE GAS LTDA, de CNPJ 27.271.301/0001-06 e protocolado sob o número 23/070.091-8 em 14/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1431324, em 15/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
766.377.432-91	DEVANIR BARROSO MUNIZ	14/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
766.377.432-91	DEVANIR BARROSO MUNIZ	14/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 15/11/2023, às 08:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/070.091-8.



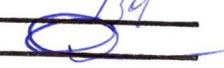


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Prod. nº 3797/27

Folha nº 139

Rubrica: 

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus, quarta-feira, 15 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1431324 em 15/11/2023 da Empresa D B COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ 27271301000106 e protocolo 230700918 - 14/11/2023. Autenticação: 68B243658687A188BFB63F154D5C474951BF2033. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.091-8 e o código de segurança 1xWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Proc. nº 3397/23
Folha nº 190
Rubrica: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

AC

NOME
DEVANIR BARROSO MUNIZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
17803659 SESP AM

CPF
766.377.432-91

DATA NASCIMENTO
11/09/1981

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO MUNIZ
MARIA SUELY BARROSO
MUNIZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
031804821775 19/09/2024 09/01/2004

OBSERVAÇÕES

Devanir Barroso Muniz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO BRANCO, AC

DATA EMISSAO
20/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Luis Fernando Maia
53548023581
AC409158518

ACRE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1824439623

PROIBIDO PLASTIFICAR
1824439623


Clélia Maria Galvão Martins
Substituta
Cartório Oliveira Barreto
Ofício Único de Habilitação

SELO ELETRONICO TJAM - SELO
AUTENT004572DD2V9TU0GH0EUB89. Valor do ato: R\$
11,31, data 09/01/2024. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR
Code:











CNPJ: 27.271.301/0001-06

Rua Domingos Barroso. Nº 94, Bairro Centro, Ipixuna- AM – CEP 69.890-000

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

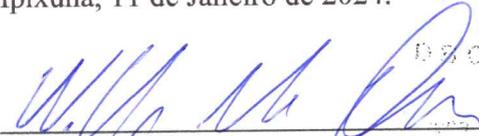
À Comissão de Licitação da Prefeitura de Ipixuna

Ref.: Pregão Presencial nº 078/2024 - CPL

A empresa **D B COMERCIO DE GAS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Domingos Barroso, nº 94, Bairro Centro, na cidade de Ipixuna-AM, CEP 69.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.271.301/0001-06, inscrição estadual nº 05.390.327-7, DECLARA, sob as penas cabíveis que cumpre todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará a reparação civil das perdas e danos a Declarante.

Ipixuna, 11 de Janeiro de 2024.


D B Comercio de Gás Ltda – EPP
Willys Monteiro de Oliveira
Procurador
CPF: 845.736.002-72

27.271.301/0001-067
E. 05.390.327-7
D B COMERCIO DE GAS LTDA
Rua Domingos Barros, 94
CEP: 69 890-000
Amazonas



CNPJ: 27.271.301/0001-06

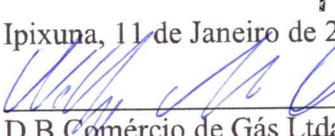
Rua Domingos Barroso, Nº 94, Bairro Centro, Ipixuna- AM – CEP 69.890-000

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

WILLYS MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 845.736.002-72, RG nº 047.350-A SSP/AC, residente na Estrada José de Lemos, s/nº, Bairro Centro, CEP: 69.890-000, Ipixuna – AM, como representante devidamente constituído de **D B COMERCIO DE GAS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Domingos Barroso, nº 94, Bairro Centro, na cidade de Ipixuna-AM, CEP 69.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.271.301/0001-06, inscrição estadual nº 05.390.327-7, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 6.2.6.2 do Edital de Pregão Presencial nº 078/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 078/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 078/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 078/2024, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 078/2024, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Ipixuna antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ipixuna, 11 de Janeiro de 2024


27.271.301/0001-06
E. 05.390.327-7
D B COMERCIO DE GAS LTDA
Rua Domingos Barros, 94
Ipixuna - AM CEP: 69.890-000
Willys Monteiro de Oliveira
Procurador
CPF: 845.736.002-72



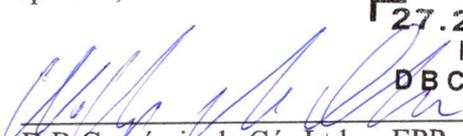
CNPJ: 27.271.301/0001-06

Rua Domingos Barroso. Nº 94, Bairro Centro, Ipixuna- AM – CEP 69.890-000

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a empresa **D B COMERCIO DE GAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.271.301/0001-06, legalmente representada por seu procurador, Sr. **WILLYS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, 047.350-A SSP/AC e CPF nº 845.736.002-72, participante do procedimento licitatório nº 078/2024, na modalidade de Pregão Presencial, DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que, a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Ipixuna, 11 de Janeiro de 2024.


27.271.301/0001-06
E. 05.390.327-7
D B COMERCIO DE GAS LTDA
Rua Domingos Barros, 94
D B Comércio de Gás Ltda EPP
Ipixuna CEP: 69 890-000 Amazonas
Willys Monteiro de Oliveira
Procurador
CPF: 845.736.002-72







